



WIX.COM BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA

AV DR YOJIRO TAKAOKA, 4384 -
ANDAR 5; SALA 505 ALPHAVILLE C A1 -
Santana de Parnaíba / SP 06541-038

Emitido para:

VANDA J BRANCHINE
Senado Federal - Ala Dinarte mariz - gabinete 01
Brasília
70165-900
Distrito Federal Brasil
Soraya Vieira Thronicke

Fatura #1125471143 9 de jul. de 2024 Pago

Descrição	Site	Período de cobrança	Quantidade	Valor
Plano Premium Profissional	SORAYA THR ONICKE	Anual 9 de jul. de 2024 - 9 de jul. de 2025	1	R\$ 4.080,00

Método de pagamento: AMEX1502

Cupom de desconto

-R\$ 2.040,00

Subtotal

R\$ 2.040,00

Total

R\$ 2.040,00

* Os descontos citados aplicam-se apenas à fatura atual.

** Informações adicionais

Fatura de prestação de serviço de elaboração e desenvolvimento de páginas eletrônicas/website (Código 1.08 da lista anexa a Lei Complementar nº 116/03).

O ISS devido nesta prestação é recolhido através da nota fiscal de serviço (NFS-e) única emitida mensalmente conforme disposições previstas no Regime Especial nº 013/2024.

Entre em contato:



wix.com/support



wix.com/contact



AUTORIZAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 013/2024

WIX.COM BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA

Inscrição Municipal CCM: 75.277 – CNPJ: 14.644.419/0001-90

**AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 49
ALPHAVILLE CENTRO APOIO 1 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP**

PROCESSO Nº 240.424.030.675.900 – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 0471/2024.

Em atendimento ao requerimento realizado pelo PROCESSO Nº 240.424.030.675.900, a Secretaria Municipal de Finanças (SMF), por meio do Departamento de Receitas Mobiliárias (DRM), expede a presente **AUTORIZAÇÃO**, na qual possibilita que a empresa **WIX.COM BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA – CCM 75.277** emita **nota fiscal única ao final de cada mês contra seu próprio CNPJ** APENAS PARA OS VALORES REFERENTES AO CÓDIGO DE SERVIÇO 1.08 - PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS.

É necessário emitir juntamente com a nota fiscal mensal documento (permitido meio eletrônico) que possibilite identificar os valores tributados, bem como a relação das contraprestações, no qual deverão constar, necessariamente, o nome dos clientes, cidade, estado, CPF/CNPJ, o mês de referência, quantidade de venda, valor do serviço e receita auferida.

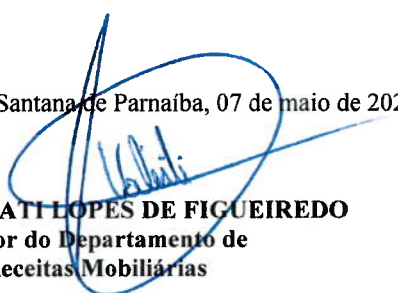
A Autorização de Regime Especial (Lei 2.894/2008) sujeitará o contribuinte ou responsável a:

- ✓ Recolher o imposto devido até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço;
- ✓ Oferecer prestação periódica de informações relativas aos serviços prestados;
- ✓ Autorizar o plantão da fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças no estabelecimento.

A Autorização do Regime Especial não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes, constituindo crime contra a ordem tributária (Lei 8.137/1990) a supressão ou redução de tributos pela omissão de informações ou declaração inexata de informações na emissão das notas fiscais.

- **Válido até 31 de dezembro de 2026.**


LORENZO CRICENTI SELLARI
Auditor Fiscal Tributário Municipal

Santana de Parnaíba, 07 de maio de 2024.

LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de
Receitas Mobiliárias